ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO Nº 1 DE 1 DE ABRIL DE 1966

CONCEDE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICIPIO, DOZE (12) DIAS DE LICENÇA

O cidadão Claudiener Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, presidente em exercicio da câmara Municipal de Manacapuru, e da Douta comissão executiva deste poder legislativo; Faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a referida comissão esecutiva, Decreteu Ad-Referendum da câmara Municipal de Manacapuru, o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º Fica licenciado por doze (12), dias o cidadão Raimundo de Oliveira e Silva, prefeito Constitucional de Manacapuru, para tratamento de saude.

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro deste Decreto será contado do dia primeiro(1º), do mês corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação revogando-se as disposição em contrario.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS SESSENTA E SEIS(1966) 70 de Municipio,e 33,de cidade.....

Claudiener Ribeiro de Vasconcelos Ferreira
presidente em exercicio.

Alvaro Corrêa Vieira,
secretario.